



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 06 DE 10 DE MAIO DE 2022 (SAAE) - DESIGNA O SERVIDOR AFONSO DE CASTRO VIEIRA FILHO PARA O CARGO COMISSIONADO (CÓDIGO FC-2) SEÇÃO DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMASA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 (ADRIANO ARAÚJO DE SOUZA PENAFORTE)

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 (ADRIANO ARAÚJO DE SOUZA PENAFORTE)

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2022 - GRAFICA PAPEL BOM
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2022 - MAGAZINE PALMAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2022 - MAGAZINE PALMAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 136/2022 - MAGAZINE PALMAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/2022 - MAGAZINE PALMAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/2022 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP (MAXI-MED)
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 139/2022 - RENAN FOGAÇA FARIAS - ME
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 140/2022 - BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/2022 - RICARDO LELIS DE LIMA 90271262591
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 145/2022 - DROGAFONTE LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 146/2022 - GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR EPP
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 147/2022 - WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 148/2022 - TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA EPP (ARMAZÉM MICÃO)
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 149/2022 - PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 150/2022 - LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 152/2022 - JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI - ME (MEDICAR DISTRIBUIDORA)
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 153/2022 - MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS (GUANAMBI OXIGÊNIO)



- EXTRATO DE CONTRATO N.º 154/2022 - C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 155/2022 - JOSE TRINDADE
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 156/2022 - LUANA ARAUJO DA SILVA PEREIRA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 157/2022 - CRISTIANO HARLEY MARTINS DONATO
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 159/2022 - ANA RAQUEL FERNANDES PINCHEMEL (ART SILK COMUNICAÇÃO)
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 160/2022 - VICENTE PEREIRA DOS SANTOS (RIO DAS FLORES)
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 161/2022 - OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 162/2022 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 163/2022 - GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 164/2022 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 166/2022 - DIEGO DOS SANTOS MARTINS 04035069566
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 167/2022 - LUBRICOL COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 169/2022 - J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2022 - RONALDO FERREIRA DA SILVA - ART & DESIGN PROJETOS EM MARCENARIA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2022 - GUSTAVO SOARES FERREIRA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 172/2022 - VIRGILIO DE SOUZA OLIVEIRA





S A A E
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 328, de 065 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, 01 - Centro – CEP. 46.445-000
C.N.P.J. 13.842.588/0001-72
Inscrição estadual: isento
CARINHANHA- BAHIA
E-mail: saaecar@bol.com.br

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE MAIO DE 2022

“Designa o (a) servidor (a) **AFONSO DE CASTRO VIEIRA FILHO** PARA O CARGO COMISSIONADO (código FC-2) **SEÇÃO DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA- SEMASA**”

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo art. 17 “caput” da Lei Municipal n. 1.104 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o (a) servidor (a) **AFONSO DE CASTRO VIEIRA FILHO** PARA O CARGO COMISSIONADO **SEÇÃO DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA- SEMASA** da Autarquia municipal – serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE, código FC-2, Cargo em Comissão.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Carinhanha (Ba), 10 de maio de 2022.


DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 024/2022 de 09.05.2022, credor: **ADRIANO ARAÚJO DE SOUZA PENAFORTE**, CPF: 843.336.696-34 Objeto: Prestação de serviço de consultoria ambiental e mineral, solicitada pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, objetivando a elaboração de requerimentos de Registro de Extração e requerimentos de Licença Ambiental Simplificada/Unificada, junto aos órgãos competentes, de lavra de cascalho para a recuperação de estradas da zona do município de Carinhanha-Ba Valor Total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais), vigência 09.05 a 31.10.2022 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 11.01 Secret. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos **Projeto/Atividade:** 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de **Dispensa nº. 024/2022**, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **ADRIANO ARAÚJO DE SOUZA PENAFORTE**, CPF: 843.336.696-34, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria ambiental e mineral, solicitada pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, objetivando a elaboração de requerimentos de Registro de Extração e requerimentos de Licença Ambiental Simplificada/Unificada, junto aos órgãos competentes, de lavra de cascalho para a recuperação de estradas da zona do município de Carinhanha-Ba, pelo valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 11.01 Secret. Mun de Obras, Transportes e Serviços Urbanos **Projeto/Atividade:** 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 09 de maio de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 132/2022-PMC

Pregão Eletrônico 010/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preço N.º 028/2022

Processo Administrativo N.º 025/2022

O **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente e direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora *Francisca Alves Ribeiro*, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrala Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o microempreendedor individual **GRAFICA PAPEL BOM LTDA - ME**, nome fantasia GRAFICA PAPEL BOM, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.220.723/0001-46, localizada à Rua 13 de Maio, nº 396, Centro, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. Sandovaldo Magalhães Fernandes, portador do RG nº 2.453.023 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 437.052.275-72, residente e domiciliado à Rua Barão de Macaubas, nº 438, Bairro Vomita Mel, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na aquisição de materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias e departamentos, deste Município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 9.081,10 (Nove mil, oitenta e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01-Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01 - Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 133/2022-PMC

Pregão Eletrônico 001/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 002/2022

Processo Administrativo 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **MAGAZINE PALMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castro Alves, Nº 58, Centro, Palmas de Monte Alto - Bahia, CEP. 46.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 21.014.140/0001-99, representada neste por sua titular, Sr. (º) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 91700449, SSP-BA, CPF N.º 993.325.408-10, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, móveis, ar condicionados e outros equipamentos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 69.136,44 (Sessenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501 - Secretaria Mun. Administr. Planejamento E Fazenda - 2021; 1016 - Equip. Da Secretaria De Administração, Fazenda E Planejamento; 4.4.9.0.5.20.0 - .Eq.ui.pamentos e Material Permanente; 00 - Recursos Ordinários – PM.

06.01 - Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 4.4.9.0.5.20.0 - .Eq.ui.pamentos e Material Permanente; 01 - Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%.

12.01 - Secret. Mun. Desenvol. Econômico e Meio Ambiente; 2161 - Manutenção da Secret. de Desenvol. Economico e Sustentavel; 4.4.9.0.5.20.0 - .Eq.ui.pamentos e Material Permanente; 00 - Recursos Ordinários - PM.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 134/2022-PMC

Pregão Eletrônico 025/2021-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 046/2021

Processo Administrativo 090/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **MAGAZINE PALMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castro Alves, Nº 58, Centro, Palmas de Monte Alto - Bahia, CEP. 46.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 21.014.140/0001-99, representada neste por sua titular, Sr. (º) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 91700449, SSP-BA, CPF N.º 993.325.408-10, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais de informática, aparelhos telefônicos e outros equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha – Bahia.

VALOR: R\$ 27.022,00 (Vinte e sete mil e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501 - Secretaria Mun. Administr. Planejamento E Fazenda - 2021; 2017 - Manutenção Da Secret. De Administração, Fazenda E Planejamento; 1016 - Equip. Da Secretaria De Administração, Fazenda E Planejamento; 2318 - Gestão Das Ações De Segurança Publica; 339030000000 – Material De Consumo; 4.4.9.0.5.20.0 .- .Eq.ui.pamentos e Material Permanente; 00 - Recursos Ordinários – PM.

15.01 - Secret. Mun. Planejamento e Desenv. Territorial; 2302 - Manutenção Da Secret. Municipal Planejamento E Desenvol. Territorial; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 00 - Recursos Ordinários.

12.01 - Secret. Mun. Desenvol. Econômico e Meio Ambiente; 2161 - Manutenção da Secret. de Desenvol. Economico e Sustentavel; 339030000000 – Material De Consumo; 4.4.9.0.5.20.0 .- .Eq.ui.pamentos e Material Permanente; 00 - Recursos Ordinários - PM.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 136/2022-FMAS

Pregão Eletrônico 014/2021-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 021/2021

Processo Administrativo 069/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **MAGAZINE PALMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castro Alves, Nº 58, Centro, Palmas de Monte Alto - Bahia, CEP. 46.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 21.014.140/0001-99, representada neste por sua titular, Sr. (º) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 91700449, SSP-BA, CPF N.º 993.325.408-10, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e outros, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 3.852,86 (Três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - Fundo. Munic. Direitos da Cidadania e Prot.Social - 2021; 2057 - Manutenção do FMAS; 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; 00 - Recursos Ordinários - PM.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 137/2022-FMAS

Pregão Eletrônico 002/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 012/2022

Processo Administrativo 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **MAGAZINE PALMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castro Alves, Nº 58, Centro, Palmas de Monte Alto - Bahia, CEP. 46.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 21.014.140/0001-99, representada neste por sua titular, Sr. (º) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 91700449, SSP-BA, CPF N.º 993.325.408-10, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/N, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de utensílios, equipamentos domésticos, materiais descartáveis e outros, destinados ao uso na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 7.529,02 (Sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - Fundo. Munic. Direitos da Cidadania e Prot.Social - 2021; 2057 - Manutenção do FMAS; 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; 00 - Recursos Ordinários - PM;

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 138/2022-FMS

Licitação 009/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 033/2022

Processo Administrativo 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Barreto Nogueira, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP (MAXI-MED)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, Nº 733, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 02.990.912/0001-83, representada neste ato pela senhora Maria Elena Teixeira Rocha, sócia administradora, portadora da cédula de identidade n.º 00900753-90, SSP-BA, CPF N.º 092.897.805-25, endereço à Rua João Nunes Dourado, Nº 64, Bairro São Francisco, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 17.048,09 (Onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01 - Fundo Municipal de Saúde; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2065 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária; 14 - SUS; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 139/2022-PMC

Pregão Presencial 012/2021-PP/SRP

Ata de Registro de Preços 051/2021

Processo Administrativo 111/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **RENAN FOGAÇA FARIAS - ME**, CNPJ Nº 15.079.362/0001-97, com sede a Rua Barão do Rio Branco, S/n, Centro, Feira da Mata - Bahia, CEP 46.446-000, representada pelo Sr. RENAN FOGAÇA FARIAS, administrador, portador do RG nº 368426634, SSP/SP, CPF nº 843.892.735-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco, S/n, Centro, Feira da Mata - Bahia, CEP 46.446-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e recarga de cartuchos e toners, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - BAHIA.

VALOR: R\$ 23.210,44 (Vinte e três mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 – Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2017 – Manutenção da Secret. De Administração, Fazenda e Planejamento; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3390.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 00 - Recursos Ordinários.

06.01- Secretaria Municipal de Educação; 2098 - Manutenção do Ensino Básico; 3390.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 01 - Rec. Imp. Transf. Imp. Educação 25%.

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3390.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%.

10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; 2057 – Manutenção do FMAS; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 00 - Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2022-FMS

Licitação 005/2021-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 009/2021

Processo Administrativo 053/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRÍCIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jose de Deus Pereira, no 287, Galpão A, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 15.229.287/0001-01, representada neste ato pela Sr. (a) SUZY ARAÚJO SILVA, representante legal, portadora da cédula de identidade nº 0232634157, SSP-BA, CPF Nº 675.782.685-20, residente e domiciliada à Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP. 47.600-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 10.891,63 (Dez mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2065 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde - 15%; 14 - SUS.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 143/2022-PMC

LICITAÇÃO 009/2021-PP/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/202

O **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente e direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora Francisca Alves Ribeiro, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrala Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o microempreendedor individual **RICARDO LELIS DE LIMA 90271262591**, CNPJ: 32.880.970/0001-15, estabelecida à Praça Getúlio Vargas, nº 45, Centro, Carinhanha-BA, CEP: 46.445-000, representada neste ato pelo senhor Ricardo Lelis de Lima, portador do CPF 902.712.625-91 e da carteira de identidade (RG) 05011511 17.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de hortifrutigranjeiros do tipo hortaliças, verduras, legumes e frutas, destinados a manutenção das diversas Secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha-BA.

VALOR: R\$ 9.064.14 (Nove mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 - Secreteria Mun. Administr. Planejamento e Fazenda; 2318 - Gestão das Ações Complementares de Segurança; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 00 - Recursos Ordinários.

06.01- Secretaria Municipal de Educação; 2098 - Manutenção do Ensino Básico; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 01 - Rec. Imp. Transf. Imp. Educação 25%.

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2278 – Manutenção do Centro de Atendimento - CAPS; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 02 - Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%; 14 – SUS.

10.01 - Fundo. Munic. Direitos da Cidadania e Prot.Social - 2021; 2057 - Manutenção do FMAS; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS - PM;

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 145/2022-FMS

Pregão Eletrônico 005/2021-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 007/2021

Processo Administrativo 053/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Barreto Nogueira, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Barão de Bonito, Nº 408, Várzea, Recife – Pernambuco, CEP 50.740-080, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.778.201/0001-26, representada neste ato pelo Sr. (º) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 6.329.005, SSP-PE, CPF N.º 056.554.614-71, endereço à Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife – Pernambuco, CEP 52071-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, destinados a manutenção dos serviços da farmácia básica, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 1.758,83 (Hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01 - Fundo Municipal de Saúde; 2069 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 14 - SUS.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.

EDITAL PE nº 005/2021**www.carinhanha.ba.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 146/2022-PMC

Pregão Eletrônico 017/2021-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 028/2021

Processo Administrativo 072/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a Empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Messias Pereira Donato, Nº 1695, Bairro Alazão, Guanambi – Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 21.036.172/0001-95, representada pelo seu titular o Sr Givaldo De Jesus Montalvão Júnior, empresário, portador da cédula de identidade n.º 0704355027, SSPBA, CPF N.º 790.050.395-15, residente e domiciliada à Rua Papa Paulo VI, Nº 166, Bairro Bela Vista, Guanambi – Bahia, CEP. 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, voltados para compor o cardápio da merenda escolar, a fim de atender os alunos da rede municipal de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 91.656,40 (Noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

601 – Secretaria de Educação; 2100 – Programa de Alimentação Escolar; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 15 - Transferências - FNDE.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 147/2022-PMC

Licitação 033/2021-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 058/2021

Processo Administrativo 137/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A PESSOA JURÍDICA WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, doravante simplesmente denominado(a) como Contratante, e do outro lado a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arnaldo Pereira, nº 420, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 01.713.400/0001-07, representada neste ato pelo Sr.(º) CLEBSON DA SILVA SANTOS, administrador/empresário, portador da cédula de identidade n.º 2103252756, SSP-BA, CPF N.º 978.685.231-15, residente e domiciliado à Travessa Rui Barbosa, nº 7, Casa, Centro, Santa Maria da Vitoria - Bahia, CEP. 46.640-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de máquinas pesadas com condutor, para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, terraplanagem para pavimentação de ruas e limpeza em geral, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos, respeitado o demonstrativo de quantitativos e custos unitários, as especificações técnicas e demais normas de execução, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 3.092.686,90 (três milhões noventa e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1101 – Secretaria Munc. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 2.123 - Manutenção Dos Serviços De Obras E Urbanismo; 2.197 - Manutenção E Conservação De Estradas E Pontes; 1.121 - Pavimentação De Logradouros; 1.193 - Construção De Estradas, Pontes E Pontilhões; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 00 – Recursos Ordinários PM.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 01/04/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 148/2022-PMC

Pregão Eletrônico 002/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 011/2022

Processo Administrativo 005/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA EPP (ARMAZÉM MICÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Efigênia, Nº 44, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 47.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.672.751/0001-08, representada neste ato pela Sr.(ª) TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA, administradora/empresária, portadora da cédula de identidade n.º 0786595744, SSP-BA, CPF N.º 873.821.055-04, residente e domiciliada à Rua Santa Efigênia, Nº 44, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 47.445-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de utensílios, equipamentos domésticos, materiais descartáveis e outros, destinados ao uso na manutenção das atividades nas diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 105.699,44 (Cento e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 – Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2017 – Manutenção da Secret. De Administração, Fazenda e Planejamento; 2318 - Gestão das Ações Complementares de Segurança; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 00 - Recursos Ordinários.

06.01- Secretaria Municipal de Educação; 2098 - Manutenção do Ensino Básico; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 01 - Rec. Imp. Transf. Imp. Educação 25%.

10.01 - Fundo. Munic. Direitos da Cidadania e Prot.Social - 2021; 2057 - Manutenção do FMAS; 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo; 00 - Recursos Ordinários.

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2065 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária; 2278 – Manutenção do Centro de Atendimento - CAPS; 2303 - Gestão Das Ações De Atenção Especializada - SAMU; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%; 14 - SUS.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 149/2022-PMC

Pregão Eletrônico 024/202-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 036/2021

Processo Administrativo 089/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, **Francisca Alves Ribeiro**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida do Trabalho, Nº 320, Bairro São José, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 42.011.486/0001-03, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) **IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA**, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 1452818339, SSP-BA, CPF N.º 032.150.965-01, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, nº 113, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, materiais e serviços diversos para serem utilizadas na manutenção da frota da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 64.926,29 (Sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1101 – Secretaria Munc. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 42 – Royalties/Fundo Especial.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 150/2022-PMC

LICITAÇÃO 013/2021-PP/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES**, regularmente inscrito no CNPJ nº 26.793.095/0001-31, com sede no endereço Rua dos Administradores, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha Estado da Bahia, CEP: 46.445-000 representado por **LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES**, portador do RG 1645558541 SSP/BA, residente e domiciliado a rua Galileu, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha-Ba, CEP 46455-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos/máquinas, pertencentes a frota do município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 1.328,00 (Hum mil, trezentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 – Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2015 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito; 2318 - Gestão das Ações Complementares de Segurança; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 - Recursos Ordinários - PM.
06.01-Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 01 - Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%;
08.01 - Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%;
10.01 - Fundo Munic. Direitos da Cidadania e Prot. Social; 2057 - Manutenção do FMS; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 - Recursos Ordinários PM.
11.01 – Secretaria Munc. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários PM.
12.01 - Secret. Mun. Desenvol. Econômico e Meio Ambiente; 2161 - Manutenção da Secret. De Desenvol. Economico e Sustentável; 3.3.9.0.39.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica; 00 - Recursos Ordinário - PM.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 152/2022-PMC

Pregão Eletrônico 009/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 030/2022

Processo Administrativo 024/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – ME (MEDICAR DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Primeiro de Maio, no 330, Centro, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.206.435/0001-36, representada neste ato pelo Sr.(o) JOÃO HILDS PORTO PEREIRA, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 3354319, SSP-BA, CPF Nº 434.620.657-34, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, no 330-A, Centro, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 10.097,90 (Dez mil, noventa e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 153/2022-FMS

Pregão Eletrônico 004/2022-PP/SRP

Ata de Registro de Preços 018/2022

Processo Administrativo 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Barreto Nogueira, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSP-BA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado a empresa **MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS (GUANAMBI OXIGÊNIO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão de Macaúbas, Nº 419, Vomita - Mel, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 09.384.954/0001-10, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) Marcos Antônio Ladeia Barros, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 0226694-11, SSP-BA, CPF N.º 365.173.305-00, residente e domiciliado à Rua Gasparino Donato Neto, Nº 300, São Sebastião, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de oxigênio medicinal, destinados a Manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde do município de Carinhanha - Bahia

VALOR: R\$ R\$ 13.260,00 (Treze mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 02 - Rec.Imp.Transf. Imp.-Saúde- 15%.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 154/2022-PMC

Licitação 029/2021-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 052/2021

Processo Administrativo 127/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, doravante simplesmente denominado (a) como Contratante, e do outro lado a empresa, **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.852.911/0001-40, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 45, Centro, Itambé - Bahia, CEP 45.140-000, representada pelo Senhor NILVAN PINHEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Juca Barros, nº 3, Jardim Candeias, Vitória da Conquista/Bahia, portador da cédula de identidade n.º 03.992.712-10, SSP-BA, CPF/MF N.º 354.375.531-53, doravante simplesmente denominado (a) como Contratado

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades deste município, abrangendo veículos e motocicletas, com motorista, para atividades diversas na área de transportes, e veículos, sem motorista, para incorporação à frota municipal, visando atender os diversos setores, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 282.220,51 (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01 - Gabinete do Prefeito; 2015 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários PM; **05.01**- Secretaria Mun. Administr. Planejamento e Fazenda; 2017 - Manutenção da Secret. De Administração, Fazenda e Planejamento; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários PM; **06.01**-Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 2096 - Manutenção Do Fundeb; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 01 - Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%; 19 - Recursos do FUNDEB 40%; **08.01** - Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%; **10.01** - Fundo Munic. Direitos da Cidadania e Prot. Social; 2057 - Manutenção do FMAS; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 - – Recursos Ordinários PM; **1101** – Secretaria Munc. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários PM; **12.01** - Secret. Mun. Desenvol. Economico e Meio Ambiente; 2161 - Manutenção Da Secret. De Desenvol. Economico e Sustentavel; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários PM.

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 155/2022-PMC

Credenciamento 001/2022

Licitação 021/2022-IN

Processo Administrativo 014/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CRENCIANTE**, do outro lado, o Senhor **JOSE TRINDADE**, portador do CPF 325.541.505-59 e do Registro Geral nº 05.031.091-77 SSP/BA, com endereço no Povoado Baixa do Mocambo, zona rural do Município de Carinhanha-BA, CEP 46445-000.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para fornecimento de refeições para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço do município, conforme credenciamento 001/2022, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501 - Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento; 2316 – Manutenção do Conselho Tutelar; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 00 – Recursos Ordinários.

0601 – Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 01 Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%.

0701 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; 2118 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 00 – Recursos Ordinários.

0801 – Fundo Municipal de Saúde; 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB; 2066 – Incentivo as Ações Básicas de Vigilância Sanitária; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2080 – Vigilância em Saúde - ECD; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 14 - SUS; 02 – Rec.Imp.Transf. Imp.-Saúde-15%

1001 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; 2057 – Manutenção do FMAS; 2087 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD; 2286 - Proteção Social Básica - SCFV; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 00 – Recursos Ordinários; 29 – Transferências do FNAS.

1101 – Secretaria Municipal. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 00 – Recursos Ordinários .

1201 – Secretaria Municipal. de Desenvolvimento e Meio Ambiente; 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 2305 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 00 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 156/2022-PMC

Credenciamento 001/2022

Licitação 020/2022-IN

Processo Administrativo 014/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CREDENCIANTE**, do outro lado, a senhora **LUANA ARAUJO DA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF nº 019.637.255-06 e Registro Geral nº 12.735.118-32 SSP/BA, residente e domiciliada na Barra do Parateca, zona rural do Município de Carinhanha-Ba, CEP 46445-000.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para fornecimento de refeições para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço do município, conforme credenciamento 001/2022, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501 - Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento; 2316 – Manutenção do Conselho Tutelar; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Fisica; 00 – Recursos Ordinários.

0601 – Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Fisica; 01 Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%.

0701 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; 2118 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Fisica; 00 – Recursos Ordinários.

0801 – Fundo Municipal de Saúde; 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB; 2066 – Incentivo as Ações Básicas de Vigilância Sanitária; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2080 – Vigilância em Saúde - ECD; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Fisica; 14 - SUS; 02 – Rec.Imp.Transf. Imp.-Saúde-15%

1001 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; 2057 – Manutenção do FMAS; 2087 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD; 2286 - Proteção Social Básica - SCFV; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Fisica; 00 – Recursos Ordinários; 29 – Transferências do FNAS.

1101 – Secretaria Municipal. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Fisica; 00 – Recursos Ordinários .

1201 – Secretaria Municipal. de Desenvolvimento e Meio Ambiente; 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 2305 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Fisica; 00 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 157/2022-PMC

Dispensa 020/2022-D

Processo Administrativo 038/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, **Francisca Alves Ribeiro**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **CRISTIANO HARLEY MARTINS DONATO (DISMAGRAN)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RODOVIA BA-21, s/n, Bairro Boa Vista, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 23.197.649/0001-40, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) CRISTIANO HARLEY MARTINS DONATO, CPF N.º 041.092.895-05, residente e domiciliado na RODOVIA BA-21, s/n, Bairro Boa Vista, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, instalação e montagem de peças de granito e mármore, serviço composto por materiais e mão de obra, a ser realizado no Paço Municipal e no Centro de Atendimento Integrado de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda; 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários – PM.

12.01 - Secret. Mun. Desenvol. Econômico e Meio Ambiente; 2161 –Manutenção da Secret. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 3.3.9.0.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários – PM.

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 30/05/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 159/2022-PMC

Pregão Presencial 015/2021-PP/SRP

Ata de Registro de Preço N.º 001/2022

Processo Administrativo N.º 162/2021

O **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente e direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora *Francisca Alves Ribeiro*, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrala Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ANA RAQUEL FERNANDES PINCHEMEL (ART SILK COMUNICAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marcelino B dos Santos, nº 240B, Centro, Caetité - Bahia, CEP. 46.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 29.049.206/0001-98, representada neste por sua titular, Sr^a. ANA RAQUEL FERNANDES PINCHEMEL, portadora da cédula de identidade RG. n.º MG-21.410.884, SSP-BA, CPF N.º 031.230.325-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serigrafia para confecção, plotagem e fornecimento de comunicação visual, com o objetivo de atender as demandas das diversas Secretarias e Departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 14.756,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01-Secretaria Munic. de Administração, Planejamento e Fazenda; 2017 – Manutenção da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários - PM.

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02 - Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%.

VIGÊNCIA: 07/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2022-PMC

Dispensa 021/2022-D

Processo Administrativo 039/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, **Francisca Alves Ribeiro**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **VICENTE PEREIRA DOS SANTOS (RIO DAS FLORES)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Pista II, nº 26, Bairro São Francisco - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 44.518.419/0001-05, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) VICENTE PEREIRA DOS SANTOS, CPF N.º 000.347.225-64 e RG 0925943010 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua da Pista II, nº 26, Bairro São Francisco - Bahia, CEP 46.445-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na aquisição de plantas ornamentais, vasos e adubos para atender a demanda da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01 - Secret. Munic. Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3.3.9.0.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 00 – Recursos Ordinários – PM.

VIGÊNCIA: 08/04/2022 à 31/05/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 161/2022-FMS

Licitação 009/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 036/2022

Processo Administrativo 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 101, s/n, Km 510, Bairro Jaçanã, Itabuna - Bahia, CEP. 45.608-750, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 11.311.773/0001-05, representada neste por sua titular, Sr. (º) JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO, procurador, portador da cédula de identidade RG Nº 08.238.111-90 SSP-BA, CPF Nº: 012.666.705-56, residente e domiciliado à Rua Sergipe, Nº 380, Bairro Jardim Vitória, Itabuna - Bahia, CEP 45.605-518.

OBJETO:

VALOR:

S**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

01.01 - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

02.01 - O Regime de Execução do presente Contrato é execução imediata, os quais deverão ser fornecidos de forma contínua e fracionada, conforme ordem de requisição, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria requisitante ou Emissão da Nota de Empenho, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

EDITAL PE nº 009/2022**www.carinhanha.ba.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

§1º - A execução deste Contrato deverá ser fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Carinhanha, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§2º - O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recursos
08.01-Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%
	2069 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica Básica		14 - SUS

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

04.01 - Em contraprestação pelos serviços aludidos na cláusula primeira o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de **R\$ 6.785,40 (Seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, o qual encontra-se indicado na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BUT ESCOPOLAMINA+DIP 5ML CX/100	800	4,09	3.272,00
CIMETIDINA 300MG/2ML IV/M CX/100	600	1,44	864,00
CLAMP GRAMPO UMBILICAL	200	0,45	90,00
DICLOFENACO SODIO 25MG/ML 3ML CX/100	500	1,68	840,00
FITA AUTO CLAVE 19X30 CX/60	60	4,59	275,40
SONDA URETRAL 12	2000	0,62	1.240,00
NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	100	2,04	204,00

§1º - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

EDITAL PE nº 009/2022
www.carinhanha.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2º - Os valores acima são certos e ajustados, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado deverão ser tão somente estes, após os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

05.01 - Os valores estipulados na Cláusula Quarta poderão ser reajustados na mesma proporção e índice utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantindo o equilíbrio econômico financeiro do contrato, e das normas gerais de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da contratada é até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da(s) nota(s) fiscal(s) referente(s) ao fornecimento.

§1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

07.01 - A vigência deste contrato inicia dia **14/04/2022** com término pré-estabelecido para o dia **30/04/2022**, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

08.01 - A Contratada, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer os produtos/materiais em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência;
- b) Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- d) Submeter-se à fiscalização da PMC, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da PMC;
- f) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira

EDITAL PE nº 009/2022**www.carinhanha.ba.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

g) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

09.01 - O Contratante além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal a obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Carinhanha - Bahia e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do serviço, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/1993.

EDITAL PE nº 009/2022www.carinhanha.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

§1º - O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/1993.

§2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 - O regime de execução dos serviços é a tarefa sem fornecimento de materiais a serem executados pela CONTRATADA, bem como os profissionais que serão empregados são de responsabilidade do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado ao Contratado:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 1993.

§1º - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2º - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Carinhanha - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais,

EDITAL PE nº 009/2022**www.carinhanha.ba.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Carinhanha-Ba, 14 de abril de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CARINHANHA - BAHIA**

FABRICIO BARRETO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

**OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E
EXPORTAÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF sob N.º 11.311.773/0001-05

JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO

CPF N.º: 012.666.705-56

Contratada

TESTEMUNHAS:1) _____
CPF N.º2) _____
CPF N.º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 162/2022-FMS

Licitação 009/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 045/2022

Processo Administrativo 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRÍCIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista, Salvador - Bahia, CEP. 40.279-150, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 07.294.636/0001-32, representada neste por seu titular, Sr. (º) MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG Nº 11336698330 SSP/BA, CPF Nº 044.648.675-29, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nº 113, Jardim Eldorado, IAPI, Salvador - Bahia, CEP 40.330-520.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, deste Município De Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 917,00 (Novecentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2069 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica Básica; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 14 - SUS.

VIGÊNCIA: 14/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 163/2022-FMS

Licitação 009/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 047/2022

Processo Administrativo 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRÍCIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Acre, Nº 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista – Bahia, CEP. 45.075-075, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.765.948/0001-40, representada neste pelo Sr. (º) JOHN EVERTON DUTRA DOS SANTOS, procurador, portador da cédula de identidade RG Nº 14.111.405-32 SSP-BA, CPF Nº 033.051.745-79, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 10, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.027-104.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, deste município de Carinhanha - Bahia

VALOR: R\$ 500,69 (Quinhentos reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2069 - Gestão Das Ações Da Assistência Farmacêutica Básica; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 14 - SUS.

VIGÊNCIA: 14/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 164/2022-FMS

Licitação 009/2022-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 031/2022

Processo Administrativo 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRÍCIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Aurelina Ramos Martins, Nº 100, A, Bairro Bela Vista, Espinosa - Minas Gerais, CEP. 39.510-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 36.104.318/0001-60, representada neste por seu titular, Sr. (º) KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG Nº: MG-19.785.679, CPF Nº: 139.144.246-64, residente e domiciliado à Rua Aurelina Ramos Martins, Nº 115, Bairro Bela Vista, Espinosa - Minas Gerais, CEP. 39.510-00.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de saúde, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 8.889,15 (Oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 02 – Rec.Imp. Transf.Imp.-Saúde-15%.

VIGÊNCIA: 18/04/2022 à 30/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 166/2022

Dispensa 022/2022-D

Processo Administrativo 042/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **DIEGO DOS SANTOS MARTINS 04035069566**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dois de Julho, 167, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 16.921.763/0001-05, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) Diego Dos Santos Martins, CPF N.º 040.350.695-66, residente e domiciliado a Rua São Geraldo, Bairro São Francisco, Carinhanha - Bahia, CEP: 46.445-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de forro de gesso, com fornecimento de material, em prédios públicos pertencentes ao município, solicitados pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos desta Prefeitura de Carinhanha-Ba.

VALOR: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01 Secret. Munic. Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 00 - Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 20/04/2022 à 31/12/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 167/2022-PMC

Pregão Eletrônico 024/2021-PE/SRP

Ata de Registro de Preços 038/2021

Processo Administrativo 089/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **LUBRICOL COMÉRCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santos Dumont nº 514, loja, Bairro Vomita Mel, Guanambi - Bahia, CEP 46430- 000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 01.054.727/0001-14, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) DELCI COSTA ALVES, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 0234431113, SSP-BA, CPF N.º 013.221.918-24, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 514, Apart. 101, Vomita Mel, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, materiais e serviços diversos para serem utilizadas na manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 17.791,11 (Dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01 – Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01 Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%.

VIGÊNCIA: 20/04/2022 à 05/05/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 169/2022**Inexigibilidade de licitação 022/2022-IN
Processo Administrativo 043/2022

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora *Francisca Alves Ribeiro*, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrala Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado como CONTRATADO, a empresa **J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.460.601/0001-01 localizada à Avenida Dr Nelson Caires de Brito, 327, Centro, Paramirim-Bahia, CEP: 46.190-000, representada neste por seu titular, Sr JOAO BARBOSA SONHINHO, brasileiro, tecnico em contabilidade, portador da cédula de identidade RG. nº 7.212.702, SSP-SP, CPF N.º 991.037.708-00, residente e domiciliado à Avenida Dr Aurelio Justiniano Rocha, nº 191, Centro, Paramirim-Bahia, CEP: 46.190-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria previdenciária, especial no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carinhanha-Bahia.

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 – Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2017 – Manutenção da Secret. De Administração, Fazenda e Planejamento; 3390.39.00.00 – Outros SERVs de TERC - Pessoa Juridica; 00 - Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 21/04/2022 à 21/04/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 170/2022-PMC

LICITAÇÃO 006/2022-PE/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **RONALDO FERREIRA DA SILVA - ART & DESIGN PROJETOS EM MARCENARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Jose Tozzi, nº 408, Bairro Fátima, São Mateus – Espírito Santo, CEP 29.933-560, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 20.909.163/0001-07, representada neste por seu titular, Sr. RONALDO FERREIRA DA SILVA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG. N.º 1644375, SSP-ES, CPF N.º 042.226.437-77, residente e domiciliado à Rua Nelson Fundão, Nº 408, Bairro Fátima, São Mateus - Espírito Santo, CEP 29.933-560.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário planejado e outros, destinados a sede da prefeitura municipal de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 37.781,40 (Trinta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 - Secretaria Mun. Administr. Planejamento E Fazenda; 1016 - Equip. Da Secretaria De Administração, Fazenda E Planejamento; 4.4.9.0.5.20.0 - Equipamentos e Material Permanente; 00 - Recursos Ordinarios.

0201 - Gabinete Do Prefeito; 1013 - Equipamento Do Gabinete Do Prefeito; 4.4.9.0.5.20.0 - Equipamentos e Material Permanente; 00 - Recursos Ordinarios.

VIGÊNCIA: 28/04/2022 à 13/05/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2022

Licitação 014/2021-PE/SRP

Processo Administrativo 069/2021

O **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente e direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora *Francisca Alves Ribeiro*, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrala Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o empresário individual **GUSTAVO SOARES FERREIRA**, 05076103506, nome fantasia Suprema Papelaria, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.146.979/0001-22, localizada à Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, cidade de Carinhanha – Bahia, CEP 46.445-000, representada pelo Sr. Gustavo Soares Ferreira, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade 16418480 57 SSP/BA e CPF 050.761.035-06, residente e domiciliado a Avenida Santo Antônio, sn, Centro, cidade de Carinhanha – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e outros, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 1.478,05 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais, cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01-Fundo Municipal de Saúde; 2070- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 02 - Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%.

10.01-Fundo Munic. de Direitos da Cidadania e Prot. Social; 2057 – Manutenção do FMAS; 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo; 00 – Recursos Ordinários – PM.

VIGÊNCIA: 28/04/2022 à 30/04/2022.



s decorrentes do presente contrato correrão a conta do item orçamentário:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE RECURSO	DE

CLÁUSULA QUARTA – FATURAMENTO, ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1 – A Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao produto entregue ao Município de Carinhanha - BA;
- 4.2 – Na nota fiscal/fatura a Contratada deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;
- 4.3 – Por ocasião da entrega, este deverá estar acompanhado do competente documento fiscal citado no item 4.2;
- 4.4 – Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.
- 4.5 – Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na solicitação de compra.
- 4.6 – O não atendimento do disposto no item 4.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;
- 4.7 – No ato da entrega, os produtos serão verificados e deverão estar de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTOS

- 5.1 – O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso.
- 5.2 – O Município de Carinhanha deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;
- 5.3 – Para os casos de rejeição dos serviços será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a Município de Carinhanha - BA.

CLÁUSULA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

- 6.1 - O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade/qualidade e atendimento a todas as especificações para a aceitação definitiva.
- 6.2 - O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
- 6.3 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 6.4 - A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a cumprir fielmente as disposições do Contrato;
- 7.2. A CONTRATANTE deverá exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei N° 8.666/93;
- 7.3. A CONTRATANTE se responsabiliza pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 7.4. A CONTRATANTE efetuará o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 7.5. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos fornecidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.6. A CONTRATANTE será responsável por fornecer as informações necessárias para o fornecimento do objeto do contrato;
- 7.7. A CONTRATANTE exigirá o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.7. A CONTRATANTE obriga-se a zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 7.9. A CONTRATANTE deverá proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento de acordo com as determinações do Contrato;
- 7.10. A CONTRATANTE obriga-se a zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
- 8.2. A CONTRATADA deverá manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos serviços, credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONTRATANTE.
- 8.3. A CONTRATADA fica obrigada a acatar e atender a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução dos serviços.
- 8.4. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os danos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.
- 8.5. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- 8.6. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art.65 da Lei 7.666/93.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

- 9.1 – Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sendo admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

- 10.1 – O não cumprimento dos prazos e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a Contratada às seguintes sanções:
- a – Advertência por escrito;
 - b – Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;
 - c – Rescisão unilateral do contrato pela Prefeitura Municipal de CARINHANHA



d suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de CARINHANHA por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2 – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da Contratada no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

10.3 – As multas previstas poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à Contratada.

10.4 – O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 – O Município de Carinhanha poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo processo de Dispensa de Licitação, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações;

12.2 – Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização do presente contrato caberá a servidores designados por meio da Portaria 02/2021, aos quais competirá o acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- a) *Cristóvão Rodrigues Nogueira*, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
- b) *José Landmarlos Pinheiro de Souza* - no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) *Érica da Silva Nascimento*, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social;
- d) *João Batista Ferreira Lima*, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO:

13.1 - O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VEICULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

14.1 - O presente contrato é celebrado de acordo com o processo de Dispensa de Licitação 038/2021, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 – Fica eleito o foro desta comarca de Carinhanha - BA, com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.



E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes CONTRATANTES, diante das testemunhas abaixo, o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor.

Carinhanha-BA, 28 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA BAHIA

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal
Contratante

GUSTAVO SOARES FERREIRA 05076103506

Papelaria Suprema
CNPJ/MF 34.146.979/0001-22
Contratado

TESTEMUNHAS:

1^a

CPF: _____

2^a

CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 172/2022-PMC

LICITAÇÃO 023/2022-D

PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **VIRGILIO DE SOUZA OLIVEIRA**, regularmente inscrito no CNPJ nº 27.756.361/0001-19, com sede na Rua Engenheiro Francisco Tavora, nº 50, Bairro Sudene, Carinhanha Estado da Bahia, CEP: 46.445-000, representado por **VIRGILIO DE SOUZA OLIVEIRA**, portador do RG 0919958095, SSP/BA, e do CPF 001.663.315-62, residente e domiciliado Rua Engenheiro Francisco Tavora, nº 50, Bairro Sudene, Carinhanha Estado da Bahia, CEP: 46.445-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para eventos do calendário oficial realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer desta prefeitura de Carinhanha - Bahia.

VALOR: R\$ 17.598,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701 - Secret.Munc.Cultura, Esportes E Lazer; 2117 - Comemoração De Festividades; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 01 - Rec.Imp.Transf.Imp.- Educação 25%.

VIGÊNCIA: 28/04/2022 à 29/09/2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F35E-775D-8F96-4494-7092> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F35E-775D-8F96-4494-7092



Hash do Documento

fab05b9abd29efe178203c514b9225a39aaf89949d53929ce222cb01dcba872f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/05/2022 16:44 UTC-03:00